PORTARIA Nº 659, DE 19 DE JULHO DE 2001.

DESIGNA SERVIDORES PARA PARTICIPAR DE CURSO NO TRIBUNAL DE CONTAS EM VITÓRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31/12/1990

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Elizete Silva Amorim, Renata Aquilino Tavares e Terezinha Angela Sarmenghi Cabral** para participar do Curso de Contabilidade Pública com as implicações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a realizar-se na cidade Vitória-ES, no período de 23 a 27 de julho de 2001.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **0 5 (cinco) diárias, com pernoite** a fim de cobrir despesas com transporte, pousada e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 19 de julho de 2001.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara